

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 8, de 2026

Autoria: Cidadão Mauro José Campos Pereira

Iniciativa:

Ementa:

Requer a abertura de procedimento disciplinar em face do Senador Ciro Nogueira, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a", e no art. 55, § 1º, da Constituição Federal; nos arts. 2º, 5º, 7º, 11 e 17 da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993 (Código de Ética e Decoro Parlamentar); e no art. 32 do Regimento Interno do Senado Federal nº 93, de 1970 (Regimento Interno do Senado Federal).

Assunto: -

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 14/05/2026 - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Núcleo de apoio a órgãos técnicos)

Destino: -

Último estado: 14/05/2026 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

TRAMITAÇÃO

14/05/2026 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Juntada, com 88 páginas, petição inicial apresentada pelo cidadão Mauro José Campos Pereira.

DOCUMENTOS

PCE 8/2026

Data: 14/05/2026

Autor: Cidadão Mauro José Campos Pereira

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntada, com 88 páginas, petição inicial apresentada pelo cidadão Mauro José Campos Pereira.

Descrição/Ementa: Requer a abertura de procedimento disciplinar em face do Senador Ciro Nogueira, com fundamento no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a", e no art. 55, § 1º, da Constituição Federal; nos arts. 2º, 5º, 7º, 11 e 17 da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993 (Código de Ética e Decoro Parlamentar); e no art. 32 do Regimento Interno do Senado Federal nº 93, de 1970 (Regimento Interno do Senado Federal).